



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14/98

Wilson Abdalla Mansur Zaquia, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Com fundamento no inciso I, do artigo 73 da Lei 9.504, de 30/09/97 (estabelece normas para as eleições), fica vedado ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Taquaritinga.

Taquaritinga 14 de agosto de 1998


Wilson Abdalla Mansur Zaquia
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Taquaritinga.


Mara Lúcia Olivério Ramalho
Respondendo pela Secretaria da Câmara Municipal